



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

## ■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO  
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO  
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL  
SUZYAN DOS SANTOS LIBERATORI  
CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE  
ASSESSORIA ESPECIAL  
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO  
CORREGEDORIA-GERAL  
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO  
SUBCORREGEDORIA-GERAL  
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO  
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL  
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI  
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS  
MARIANA CAMPOS DE LIMA  
OUVIDORIA-GERAL  
FABIANA DA SILVA  
SUBOVIDORIA-GERAL  
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DANIELA DE MELO FARIA  
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
ANDERSON MARINOVIC  
DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
DIOGO DO COUTO ESTEVES  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA  
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS  
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO  
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA  
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO  
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES  
RAFAEL BOMFIM LINS

## ■ SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [3] CONSELHO SUPERIOR - CS
- [3] SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- [3] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [6] COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

## ■ ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriaboarderj](https://www.facebook.com/defensoriaboarderj)



**CRC**  
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj/)



**App Defensoria RJ**  
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.003210/2025

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 01/2026

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços de serviços para locação de caçambas estacionárias de 5m3, com inclusão do transporte e destinação final do entulho

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026

**PRAZO:** 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPRJ**.

**VALOR TOTAL DA ATA:** 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais)

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

#### LOTE ÚNICO:

ITEM	CATSER	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14265	160	489,00	78.240,00

Id: 202600184 - Protocolo: 2016671

### Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 02.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.003210/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços 01/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.003210/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 09.229.205/0001-18, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5m3, COM INCLUSÃO DO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO ENTULHO:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscal Técnico da Contratação:

a) Titular: Shalom Felix Araujo (COFEC), matrícula: 50849239, Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho (COFEC), matrícula: 99980464-2;



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

b) Substituto: Paula Mendonça Romariz Pinto (COMAP), MAtrícula: 30953871

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600185 - Protocolo: 2012515

## ■ Conselho Superior - CS

### Aviso Geral

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.012551/2025

O Presidente do Conselho Superior, faz publicar extrato da presente decisão, devendo ser preservado sigilo da questão pessoal, para fins do disposto no artigo 5º da Deliberação do CS/DPGE 130/2018Processo: E-20/001.012551/2025. Assunto: Afastamento de Defensora Pública. Defensora: Nathalia Nunes Fernandes. Em breve síntese, foi deferido liminarmente o pedido para afastar a Exma. Defensora Pública NATHALIA NUNES FERNANDES de sua titularidade, ad referendum do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, na forma do § 2º do art. 27 da Deliberação CS/DPGE nº 94/2014, a partir do mês de fevereiro, autorizada a manutenção da designação especial, com atuação nos órgãos previamente selecionados ou disponíveis na capital ou região metropolitana, respeitadas as restrições médicas indicadas.

Id: 202600188 - Protocolo: 2009266

## ■ Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Designação

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.000542/2026

**DESIGNA**, com validade a contar de **02/02/2026**, **FÁBIO MARÇAL DA SILVEIRA**, matrícula 30964324, id funcional 51183862, código vínculo sicor 2, para exercer a função de **DIRETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600187 - Protocolo: 2016398

## ■ Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.003744/2023 - Interessado(a): ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 30955538





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

Exma Dra Defensora Pública,  
considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 07.03.2026 a 31.03.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016345

**Referência:** Processo nº E-20/10272/2010 - Interessado(a): AGENOR GOMES PINTO NETO, matrícula: 9495409

Exmo Dr. Defensor Público,  
considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.03.2026 a 15.03.2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.  
Ato contínuo, diante do teor do requerimento retro, **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 16.03.2026 a 31.03.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016412

**Referência:** Processo nº E-20/001.011641/2019 - Interessado(a): MAISA ALVES GOMES SAMPAIO, matrícula: 30950190

Exma Dra Defensora Pública,  
considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuênciam expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 17.03.2026 a 27.03.2026, referente ao saldo de 11 dias do exercício de 2022/2º.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016422

**Referência:** Processo nº E-20/001.000342/2023 - Interessado(a): NATHALIA NUNES FERNANDES, matrícula: 30955181

Exma Dra Defensora Pública,  
diante do teor do requerimento retro, **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de maio de 2026.  
Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016442

**Referência:** Processo nº E-20/001.012212/2019 - Interessado(a): ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS, matrícula: 30949978

Exma Dra Defensora Pública,  
considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuênciam expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.03.2026 a 27.03.2026, referente ao saldo de 13 dias do exercício de 2024/1º.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016464

**Referência:** Processo nº E-20/11558/2003 - Interessado(a): ELIAS TOLEDO DE OLIVEIRA, matrícula: 8774275

Exmo Dr. Defensor Público,  
considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.05.2026 a 15.05.2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016838

**Referência:** Processo nº E-20/10035/2010 - Interessado(a): ISABELLA BOTELHO MOREIRA DA SILVA, matrícula: 9495565

Exma Drª Defensora Pública,  
considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuênciam expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 19.02.2026 a 20.02.2026, referente ao saldo de 04 dias do exercício de 2025/1º.

Id: 202600186 - Protocolo: 2011023

**Referência:** Processo nº E-20/10077/2010 - Interessado(a): RODRIGO CÂMARA FERRAZ, matrícula: 9495698

Exmo Dr. Defensor Público,  
diante do teor do requerimento retro, **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de março de 2026.  
Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016851



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

**Referência:** Processo nº E-20/11310/2002 - Interessado(a): LEONARDO MERIGUETTI PEREIRA, matrícula: 8527301

Exmo Dr. Defensor Público,  
diante do teor do requerimento retro, **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 17.03.2026 a 31.03.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016908

**Referência:** Processo nº E-20/10436/2010 - Interessado(a): JULIANA MOREIRA MENDONÇA, matrícula: 9495581

Exma Dra Defensora Pública,  
tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas DANDARA FERREIRA BARROS e JULIANA MOREIRA MENDONÇA, respectivamente, nos meses de AGOSTO e JUNHO.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016888

**Referência:** Processo nº E-20/001.012746/2022 - Interessado(a): DANDARA FERREIRA BARROS, matrícula: 30955322

Exma Dra Defensora Pública,  
tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas DANDARA FERREIRA BARROS e JULIANA MOREIRA MENDONÇA, respectivamente, nos meses de AGOSTO e JUNHO.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016886

**Referência:** Processo nº E-20/10642/1999 - Interessado(a): JOSE AURELIO DE ARAUJO, matrícula: 8243024

Exmo Dr. Defensor Público,  
diante do teor do requerimento retro, **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de janeiro de 2026.  
Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600186 - Protocolo: 2016921

## Ato de Designação

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** a Defensora Pública **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUÉS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido T.J.S, nos autos do processo nº **0002171-47.2025.8.19.006**, em trâmite perante o Cartório da Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **04/02/2026, às 14:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPGC - PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA DE CASTILHO (BANGU)**;

**DESIGNA** a Defensora Pública **RENATA CORREA LEITE NEMER SAUD** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido L.D.C.S, nos autos do processo nº **0807773-49.2025.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **11/02/2026, às 13:40 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJCS - PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA (JAPERI)**;

**DESIGNA** o Defensor Público **CARLOS MOLISSANI MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido G.C.S, nos autos do processo nº **0803138-93.2023.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **25/02/2026, às 13:20 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJB - PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS (BANGU)**;

**DESIGNA** a Defensora Pública **LUCIANA SILVA DE NORONHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido V.H.H.S, nos autos do processo nº **0807147-30.2025.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **11/02/2026, às 13:20 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SSEAPJB - PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS (BANGU)**;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) PÚBLICO(a) **LEANDRO SANTIAGO MORETTI** para atuar no Plantão Especial do





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 022 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 2026

Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 07.02.2026, sábado, às 21h, em razão da partida Flamengo x Sampaio Corrêa, Taça Guanabara - 2026;

**TORNA SEM EFEITO**, ato do dia 29.01.2026, página 4, Doe de 30.01.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **JACQUELINE MOREIRA MARQUES**, para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 24.02.2026, no 2º Juizados de Garantias;

**TORNA SEM EFEITO**, ato do dia 29.01.2026, página 4, Doe de 30.01.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAELA RIBEIRO IVO**, para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 25.02.2026, no 2º Juizados de Garantias.

Id: 202600189 - Protocolo: 2016280

## ■ Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

### Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 03.02.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006985/2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.006985/2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.006985/2025

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 6º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 08.07.2025, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

**DATA DE NOMEAÇÃO: 03/02/2026**

#### **CAPITAL**

JULIA COELHO RIBEIRO

BEATRIZ MUSQUINE DE BRITO ROCHA

#### **REGIÃO 6**

MARIA EDUARDA RAMALHO DA SILVA

#### **REGIÃO 12**

THIAGO PONTES ASSED TINOCO DE BRAGANÇA

Id: 202600190 - Protocolo: 2017153

